Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 29/11/2010.

- Presidente -

Aprovado por 8 x 0
Em 29/11/2010

- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 37 /2010.

A Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e envia para a sanção do Executivo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Escola Municipal João Raimundo Gomes" o estabelecimento de ensino mantido pela municipalidade, sediado na Fazenda Cachoeirinha do 3º Distrito, sem denominação oficial e catalogado na Secretaria Municipal de Educação, como Escola Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - O Executivo Municipal afixará placa em lugar destacado na sede do estabelecimento de ensino das Fazenda Cachoeirinha com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

João Raimundo Gomes, oriundo da própria comunidade de Cachoeirinha, foi fazendeiro laborioso naquela região, produzindo, no amanho da terra, as lavouras da agricultura de sequeiro: milho, feijão, algodão, mandioca.

Com visão empreendedora e postura solidária e fraternal, fez construir nas fraldas da Serra do Pico uma casa de farinha onde

transformava a mandioca por ele cultivada em farinha de boa qualidade, disponibilizando o rústico espaço manufatureiro para os outros produtores de mandioca da circunvizinhança.

Muito jovem, ainda, foi almocreve indo comprar milho, feijão e outros produtos agrícolas na cidade de Mata Grande em Alagoas e na então Jatobá, para revende-los na região em que nasceu e vivia. Foi um batalhador que transpôs mourejando as dificuldades impostas pelas grandes estiagens, pelas dificuldades de transportes e comunicação daquela época, pela distância dos grandes centros produtores.

Como a grande maioria dos agricultores do nosso sertão, foi João Raimundo Gomes um bom e destemido vaqueiro. Correndo atrás de bois bravios na caatinga de nosso município, perdeu um olho. Ainda assim, com coragem e disposição, como se fora uma profissão de fé, continuou nos emaranhados da catinga sertaneja a ecoar o grito de alerta do vaqueiro para que o boi procurado ficasse atento e se preparasse para o embate fatal em que apenas um dos dois sairá vencedor. E ele, João Raimundo, montando um belo e adestrado ginete, era sempre o vencedor.

A experiência de vida, a força do seu caráter, o equilíbrio com que tomava decisões, o senso de justiça e de moralidade, o habilitaram junto à comunidade para ser mediador de conflitos, conselheiro ouvido e respeitado. Nesse mister, reconciliou casais, desfez mal-entendidos, orientou jovens para o matrimônio, pacificou famílias em litígio.

Embora não fosse um homem rico, sabia ser generoso e, pelas atitudes, comunicava a certeza de que em nada adianta a fé sem obras. Assim, sendo um homem de muita fé, inúmeras vezes socorreu os menos favorecidos, ora repartindo o pão, ora pagando-lhes receitas médicas e comprando-lhes os medicamentos receitados.

Nominar a escola de sua comunidade é a homenagem mais simples que o povo da Fazenda Cachoeirinha pode prestar ao líder comunitário, agricultor e vaqueiro que foi João Raimundo Gomes.

Requeiro aos meus pares nesta Casa Legislativa, a aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento aos descendentes do homenageado.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2010.

Adailto Nunes (BETO NUNES)
Vereador